



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 5.035, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Aprova o Curso de Especialização em Estudos de Língua Portuguesa e Literatura em Sala de Aula, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC).

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada em 25.04.2018, e em conformidade com os autos do Processo n. 009482/2018 – UFPA, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO :

Art. 1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Estudos de Língua Portuguesa e Literatura em Sala de Aula, de interesse do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da Universidade Federal do Pará (UFPA), a ser realizado no período de 18.08.2018 a 17.08.2019, com carga horária de 375 (trezentas e setenta e cinco) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de abril de 2018.

GILMAR PEREIRA DA SILVA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria
Vice-Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão